



BOA VISTA

Quinta-feira
23 de Maio
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

LEI Nº 1.988, DE 21 DE MAIO DE 2019.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal, objetivando atender atividades consideradas de excepcional interesse público, conforme dispõe o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal para atender a Rede Municipal de Saúde, para atuarem nas funções de: Técnico em Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Enfermagem em imobilização Ortopédica, Técnico em Radiologia, Técnico de Saúde Bucal, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Alergista e Imunologista Pediátrico, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cardiologista com Habilitação em Ecocardiografia, Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico de Família e Comunidade, Médico do Trabalho, Médico Gineco-Obstetra, Médico Hematologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Gineco-Obstetra com área de atuação em Ultrassonografia, Médico Urologista, Cirurgião Dentista Odontopediatra e Psicólogo.

Art. 3º A contratação será por tempo determinado e terá o prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O contratado na forma do disposto nesta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.

Art. 5º A seleção dos profissionais contratados nos termos desta Lei será feito mediante processo seletivo simplificado, realizado pela da Secretaria Municipal de Saúde, com formação de cadastro de reserva e em observância as futuras demandas decorrentes da crescente demanda pelos serviços de saúde, bem como do aumento do número de unidades de atendimento da Rede Municipal de Saúde.

§ 1º A jornada de trabalho será a descrita no ANE-

XO I desta Lei.

Art. 6º Os profissionais contratados nos termos desta Lei deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III – estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – estar em dia com as obrigações militares, se homem;
- V – não ter sido penalizado em face de Processo Sindicância Administrativo ou Processo Administrativo Disciplinar;

VI – ter a escolaridade mínima exigida, bem como conhecimento, habilidades e requisitos específicos exigidos para o desenvolvimento da função contratada;

Art. 7º Além das condições previstas no artigo anterior, será exigido a comprovação de Registro Profissional junto aos respectivos órgãos de Conselho de Classe local, para as funções nas quais seja declarada a exigência no Edital do Seletivo.

Art. 8º As atribuições dos cargos autorizados por esta Lei são as constantes no seu ANEXO II.

Art. 9º A remuneração para as contratações decorrentes desta Lei será correspondente ao valor fixado no descritivo constante no ANEXO I.

Art. 10. Ao servidor temporário aplicam-se as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referentes aos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos.

Art. 11. É vedada a nomeação ou designação dos servidores temporários contratados por meio desta Lei para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, inclusive em caráter de substituição.

Art. 12. O contrato por tempo determinado será regido pela Lei Municipal nº 1.217, de 24 de dezembro de 2009.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias adotadas para este fim.

Art. 14. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde a administração e controle dos profissionais de que trata esta Lei, devendo manter arquivo organizado e completo dos documentos pertinentes, bem como estabelecer normas e procedimentos de mero expediente visando à operacionalização desses serviços.

Art. 15. O quantitativo máximo de vagas/funções autorizadas para contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público são os constantes no ANEXO I desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Boa Vista, 21 de maio de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Vice Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, JORNADA DE
TRABALHO, VENCIMENTOS E VAGAS

1 – Cargos de Nível Médio

Nº de Ordem	Função	Carga Horária de Trabalho Semanal	Vencimentos	Nº de Vagas
01	Técnico de Enfermagem	40	1.365,00	32
02	Técnico de Enfermagem do Trabalho	40	1.365,00	02
03	Técnico em Imobilização Ortopédica	40	1.365,00	07
04	Técnico em Radiologia	24	1.365,00	02
05	Técnico de Saúde Bucal	40	1.365,00	01
06	Técnico de Segurança do Trabalho	40	1.297,17	08

2 – Cargos de Nível Superior

Nº de Ordem	Função	Carga Horária de Trabalho Semanal	Vencimentos	Nº de Vagas
01	Enfermeiro	40	3.482,58	01
02	Enfermeiro do Trabalho	40	3.482,58	02
03	Engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho	40	1.837,66	02
04	Farmacêutico	40	3.482,58	01
05	Fonoaudiólogo	40	3.482,58	01
06	Médico Alergista e Imunologista Pediátrico	20	5.250,00	01

07	Médico Anestesiologista	20	5.250,00	01
08	Médico Cardiologista	20	5.250,00	01
09	Médico Cardiologista com habilitação em ecocardiografia	20	5.250,00	01
10	Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	20	5.250,00	01
11	Médico Cirurgião Geral	20	5.250,00	01
12	Médico Cirurgião Vascular	20	5.250,00	02
13	Médico Clínico Geral	20	5.250,00	21
14	Médico Clínico Geral	30	7.875,00	15
15	Médico de Família e Comunidade	40	10.500,00	02
16	Médico do Trabalho	20	5.250,00	02
17	Médico Gineco/Obstetra	20	5.250,00	02
18	Médico Hematologista	20	5.250,00	01
19	Médico Neurocirurgião	20	5.250,00	02
20	Médico Neurologista	20	5.250,00	01
21	Médico Otorrinolaringologista	20	5.250,00	03
22	Médico Patologista	20	5.250,00	01
23	Médico Pediatra	20	5.250,00	10
24	Médico Pediatra	40	10.500,00	01
25	Médico Psiquiatra	20	5.250,00	04
26	Médico Radiologista	20	5.250,00	01
27	Médico Gineco/Obstetra com área de atuação em Ultrassonografia	20	5.250,00	02
28	Médico Urologista	20	5.250,00	02
29	Cirurgião Dentista Odontopediatra	30	7.875,00	02
30	Psicólogo	30	3.482,58	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Técnico de Enfermagem	Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de Enfermeiro; Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Atuar, quando solicitado, em cirurgias, terapias, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras especialidades; Aplicar injetáveis (medicamentos e vacinas); assessorar a administração de medicamentos e manuseio de equipamentos médicos; Realizar demais atividades inerentes a função.
	Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidente de trabalho; Auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho nas

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Guimarães
Vice-Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Gabinete Executivo
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Comissão Permanente de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Paulo Roberto Bragato
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Arthur Henrique Brandão Machado - Interino
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Marlon Cristiano Buss
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Camila Pinheiro Cardoso
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Raimundo Barros de Oliveira
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
José Tobias de Freitas Neto
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Thayssa Pereira Cardoso
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Angélica dos Santos Leite
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor
Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Técnico de Enfermagem do Trabalho	atividades relacionadas a medicina ocupacional; Organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas; Desempenhar tarefas relativas a campanha de educação sanitária; Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho; Auxiliar na realização de inspeção sanitária nos locais de trabalho; Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR; Atender as necessidades dos servidores portadores de doenças ou lesões ocupacionais de pouca gravidade, sob supervisão. Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamento e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			Auxiliar e do Técnico de Enfermagem; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades de Saúde; Realizar a sistematização da assistência de enfermagem; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, gestores estaduais, municipais ou Distrito Federal; Participar da supervisão e orientação das campanhas de vacinação; Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde; Realizar visita domiciliar, quando no exercício da Estratégia de Saúde da Família; Desenvolver outras atividades correlatas, bem como as atribuições previstas na Portaria 648/GM do Ministério da Saúde (Na legislação vigente); Executar atividades correlatas; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Técnico em Imobilização Ortopédica	Executar imobilizações ortopédicas; Preparar e executar trações cutâneas; Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Realizar demais atividades inerentes à função.			Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem ao servidor; Coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem nas ações de primeiros socorros aos servidores em situações de urgências no ambiente de trabalho; Acompanhar a saúde do servidor no ambiente de trabalho; Elaborar projetos que visam minimizar os riscos de acidentes e doenças do trabalho; Estudar e observar as condições de higiene, insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho; Identificar riscos e coletar dados de doenças ocupacionais; Estimular ações com o intuito de preservar a integridade física e mental do servidor; Instruir o servidor quanto à importância do uso correto dos equipamentos individuais e coletivos de segurança para a saúde; Educar os servidores quanto à prevenção de acidentes; Supervisionar técnicos de enfermagem do trabalho quanto à sua função; Participar, conforme a política interna do município, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino e pesquisa; Participar de programas de treinamento quando convocado; Treinar os integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) no que se refere à prevenção de doenças dos servidores; Elaborar e executar ou supervisionar e avaliar a Assistência de Enfermagem ao servidor, dentre outras atividades como palestras e cursos. Preencher, emitir e assinar o Laudo como responsável da Monitorização Biológica, previsto no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Manter Registros no prontuário do trabalhador, assegurando a realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), para respaldo ético e profissional da conduta e decisão adotada; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico em Radiologia	Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamentos, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Preparar clientes para exame e ou radioterapia, no setor de imagem ou à beira do leito; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo.	Enfermeiro do Trabalho		Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; Projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; Inspeccionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade; Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-as no funcionamento; Orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; Propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; Informar diretamente aos servidores ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas; Elaborar programa de condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - PCMAT, previsto na NR-18; Elaborar programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA, previsto na NR-09; Elaborar programa de conservação auditiva – PCA; Elaborar laudo de avaliação ergonômica – AET, previsto na NR-17; Elaborar programa de proteção respiratória, previsto na NR-06; Elaborar programa de prevenção da exposição ocupacional ao benzeno – PPEOB, previsto na NR-15; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico de Saúde Bucal	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal; Apoiar as atividades de Agentes Comunitários de Saúde nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de trabalho; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Assessorar os procedimentos de limpeza e assepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Realizar demais atividades inerentes à função.	Engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho		Assumir responsabilidade técnica por farmácia de hospitais, ambulatórios e dispensários do município; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas e físicas, relativas a quaisquer substâncias ou produtos que interesse à saúde pública; Examinar e controlar composição e atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plástico e quaisquer outros de interesse da saúde pública; supervisionar a organização e controle de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos; Participar dos exames e controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde humana; Orientar e supervisionar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; Promover o controle de receitas, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e os barbitúricos; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Técnico de Segurança do Trabalho	Informar a Prefeitura Municipal de Boa Vista, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientar sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar aos servidores públicos do município sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao servidor público municipal, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo revencionista em sua planificação, beneficiando o servidor público municipal; Executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos servidores municipais, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do servidor público municipal; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor público municipal da sua importância para a vida; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente.	Farmacêutico		Realizar e avalia o treinamento fonético, auditivo, de dicção, de respiração funcional e de impostação da voz; Analisar outros aspectos cognitivos relacionados à elaboração do pensamento e a sua forma de expressão, bem
Enfermeiro	Orientar aos Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem e ocupantes de funções afins, dos hospitais e unidades de saúde fixas e móveis, quanto à correta execução de suas tarefas; Capacitar o pessoal auxiliar objetivando a melhoria do desempenho funcional; Supervisionar as unidades fixas e móveis através de inspeções periódicas; Emitir formulários de doenças infecto-contagiosas visando a notificação ao órgão competente; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente e Continuada do			

Fonoaudiólogo	como sua interferência no aperfeiçoamento ou na reabilitação da fala do paciente; Tratar dos distúrbios de origem neurológica, alterações congêntas e emocionais, relacionadas à linguagem, a articulação, a audição e a comunicação; Desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo.				de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Alergista e Imunologista Pediátrico	Diagnosticar e tratar doenças e lesões afecções alérgicas, localizadas e sistêmicas, realizando exame clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Realizar consultas pré-anestésicas; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.	Médico Cirurgião Geral			Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões; Estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Anestesiologista	Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minimizar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Realizar consultas pré-anestésicas; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.	Médico Cirurgião Vascular			Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Cardiologista	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congêntas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.	Médico Clínico Geral			Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Cardiologista com habilitação em ecocardiografia	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congêntas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames ecocardiográficos e similares; Emitir laudos; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.	Médico de Família e Comunidade			Avaliar, acompanhar e tratar pacientes das diversas clínicas, atuando no ciclo vital do paciente; Realizar visitas domiciliares para assistência; Atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Executar ações básicas de vigilância e epidemiológicas e sanitária em sua área de abrangência; Executar ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, ao adulto, à gestante; Participar do processo de programação e planejamento de ações e da organização do processo de trabalho nas unidades de saúde; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	Diagnosticar e tratar afecções de cabeça e pescoço, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento clínico e cirúrgico, paliativo e curativo, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação				Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos servidores municipais; Buscar, com meios que dispõem, a melhor adaptação do trabalho ao homem e a eliminação ou controle dos riscos existentes no trabalho; Conhecer os ambientes e condições de trabalho dos servidores do município sob seus cuidados, para o adequado desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais; Ao constatar enfermidade ou deficiência que incapacite o servidor municipal para a função que vinha exercendo, informá-lo e orientá-lo para a mudança de

Médico do Trabalho	função; Informar servidores municipais e a Prefeitura Municipal de Boa Vista sobre riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como as medidas necessárias para seu controle; Assistir ao servidor, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos; Fornecer laudos, pareceres e relatórios de exame médico e dar encaminhamento, sempre que necessário, para benefício do paciente e dentro dos preceitos éticos, quanto aos dados de diagnóstico, prognóstico e tempo previsto de tratamento; Atuar visando essencialmente à promoção da saúde e à prevenção da doença, conhecendo, para tanto, os processos produtivos e o ambiente de trabalho da Prefeitura; Avaliar as condições de saúde do servidor para determinadas funções e/ou ambientes, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com suas condições de saúde, orientando-o, se necessário, no processo de adaptação; Dar conhecimento a Prefeitura, servidores, comissões de saúde, Comissões Internas de Prevenção e representantes sindicais, através de cópias de encaminhamentos, solicitações e outros documentos, dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos de que dispuser, desde que resguardado o sigilo profissional; Promover a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, ou outro documento que comprove o evento infortunistico, sempre que houver acidente ou moléstia causada pelo trabalho. Essa emissão deve ser feita até mesmo na suspeita de nexo causal da doença com o trabalho. Deve ser fornecida cópia dessa documentação ao servidor; Notificar, formalmente, o órgão público competente quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como recomendar à Prefeitura a adoção dos procedimentos cabíveis, independentemente da necessidade de afastar o empregado do trabalho; Atuar junto à Prefeitura para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho, sempre que haja risco de agressão à saúde; Responsabilizar-se por atos que concorram para agravos à saúde do servidor conjuntamente com os outros médicos que atuem na Prefeitura e que estejam sob sua supervisão nos procedimentos que envolvam a saúde do servidor, especialmente com relação à ação coletiva de promoção e proteção à sua saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Médico Neurologista	Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Gineco/obstetra	Realizar consultas ginecológicas e obstétricas (ciclo gravídico-puerperal), realizando anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, prestando assistência médica específica, para preservar a saúde da mulher e da criança; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir laudos e pareceres, atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais, utilizando letra legível; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.	Médico Otorrinolaringologista	Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
		Médico Patologista	Realizar macroscopia de fragmentos de órgãos humanos e animais; Realizar diagnósticos histopatológicos e imuno-histoquímicos em amostras de biopsias e necropsias; Realizar citologia cérvico-vaginal e geral; Participar dos programas de vigilância epidemiológica laboratorial; Participar do monitoramento externo de qualidade dos exames citopatológicos; Orientar a equipe em técnicas histopatológicas e imuno-histoquímicas; Participar de Programas de treinamento; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Hematologista	Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoietico, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde de crianças e adolescentes; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Assumir a responsabilidade técnica pela Agência Transfusional; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.	Médico Pediatra	Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Neurocirurgião	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.	Médico Psiquiatra	Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Cumprir o modelo de práticas e cuidados integrais à saúde, com acompanhamento longitudinal; Contribuir para a elaboração de projetos terapêuticos singulares com usuários, família e equipes do RAPS (Rede de Apoio Psicossocial); Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
			Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, incluindo mamografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; Auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar anamnese e exame físico completo,

Médico Radiologista	diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Gineco/Obstetra com área de atuação em Ultrassonografia	Realizar exames ultrassonográficos da área Ginecológica e Obstétrica; Emitir laudos e pareceres; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Médico Urologista	Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínicos para promover ou recuperar a saúde; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Cirurgião Dentista Odontopediatra	Atender e orientar os pacientes, crianças e adolescentes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, atendendo as determinações legais; Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, em regime de plantão presencial ou à distância, conforme necessidade do serviço; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (se necessário); Atender solicitação de outros especialistas, por meio da realização de ficha de referência e contra-referência; Emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo; Obedecer ao Código de Ética Odontológica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.
Psicólogo	Planejar, executar, acompanhar e avaliar processos seletivos, realizando entrevistas e aplicando técnicas psicológicas como testes e dinâmicas de grupo, determinando aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, assegurando a admissão de pessoal adequado aos requisitos do cargo; Realizar entrevistas de entrada e saída do servidor na instituição, fazendo o acompanhamento da movimentação de pessoal, orientando os servidores e obtendo dados e informações úteis para o diagnóstico e tomada de decisão relativa a diferentes funções de recursos humanos e outras áreas; Executar trabalhos de readaptação funcional, realizando análise, diagnósticos e orientação sobre a relação do servidor com a organização; Planejar, executar, coordenar, avaliar e acompanhar programas de treinamento; Orientar e executar diretamente, ou em colaboração com outros profissionais da área, a seleção de estagiários de psicologia, bem como a supervisão deste trabalho, no âmbito dos órgãos do município; Prestar atendimentos a pacientes que apresentem distúrbios, incluindo a orientação aos respectivos pais, quando necessário, conforme encaminhamento feito pela direção de outro profissional aos pacientes; Realizar, individualmente ou em equipe, envolvendo profissionais de saúde e de recursos humanos; Prestar orientações psicopedagógicas em colaboração aos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de saúde; Realizar psicodiagnósticos a partir da aplicação de testes, entrevistas e dinâmicas de grupos, com o fim de orientar trabalhos médicos ou psicoterápicos desenvolvidos pelas instituições de saúde, educação ou de assistência social do município; Realizar psicoterapia individual ou de grupo, podendo atuar juntamente com profissionais da área médica e social, em atendimento a pessoas assistidas pelas unidades de saúde do município; Executar trabalhos no Sistema Único de Saúde; Realizar aconselhamento psicológico junto aos pacientes e familiares nas unidades de saúde; Realizar psicoterapia individual ou de grupo, podendo atuar juntamente com profissionais da área médica e social, em atendimento a pessoas assistidas pelo município em hospitais e outras instituições; Realizar aconselhamento psicológico junto a pacientes de estabelecimentos de saúde, menores carentes assistidos pelo município e servidores que necessitem tal serviço; Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar; Acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental; Intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatoriais e hospitalares; Participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Boa Vista, 21 de maio de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Vice Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 025/2019 – PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

Considerando a necessidade de efetuar ajustes para otimizar o funcionamento da Procuradoria Judicial, e a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponível.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERICO CARLOS TEIXEIRA, Procurador Municipal, matrícula nº 28387/PMBV, para desenvolver suas atividades laborais na Procuradoria Judicial.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2019.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2019-Registro de Preços
Processo nº 434388/2018 – SPMA

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (medicamento para aves) para atender as necessidades do mantenedor de animais localizado dentro do bosque dos papagaios da SPMA.

Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2019 às 08h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 04/06/2019 às 08:30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 04/06/2019 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2019 - Registro de Preços
Processo nº 003015/2019 – SMSA